

PROJETO DE LEI N° 0 0 4 /06.

Denomina *Rua ERNESTO ANUCHI*, via pública da cidade.

Artigo 1º- Fica denominada *Rua ERNESTO ANUCHI*, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Aclimação e prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida Profº Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

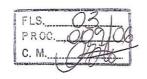
Sala de sessões, 24 de janeiro de 2006.

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

Vereador

EA/MRDC/nas

est or o



HISTÓRICO DE ERNESTO ANUCHI

Nascido em 28 de maio de 1943, na cidade de Matão/SP., filho de JOSÉ ANUCHI e MARIA EGA.

Aos dezesseis anos mudou-se para Araraquara. Quanto completou a maioridade, ingressou na fábrica de meias Lupo, permanecendo durante 32 anos.

Casou-se com MARIA LUIZA ZACHARIAS ANUCHI em 13 de fevereiro de 1971, e dessa união nasceram dois filhos; LUIZ FABIANO ANUCHI e MAURÍCIO ANUCHI. Tem um neto com 4 anos atualmente. Residia na Rua Francisco José Lopes, nº 47, no Bairro Jardim Santa Clara.

Em 1992, aposentou-se na Meias Lupo, e foi trabalhar em uma padaria de um amigo.

No dia 10 de dezembro de 2000, foi abordado na porta da padaria por dois assaltantes que covardemente lhe deram um tiro nas costas quando tentou fugir dos mesmos.



CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 212, do livro C nº 032 de Registro de óbito, sob nº de ordem 29.651, consta que no dia doze de dezembro de dois mil,
CRM 45.899
que deu como causa da morte: "Choque hemorrágico, agente perfuro contundente, arma de fogo"
O sepultamento foi realizado no cemitó-io Parque dos Lírios, neste cidade
Observações: Ó FÍNÁDÓ, deixa viúva a Sra MARIA LUIZA ZACHÁRIAS ANUCHI, casados nesta Serventia, aos 13 de Fevereiro de 1,971 (livro B-92, fls 129-F, sob o nº 17.354), de cujo casamento deixa os filhos: LUIZ, com 28 anos (o declarante) e MAURICIO, com 24 anos. Não deixa bens.
O referido é verdade e dou fé. Araraquara, 12 de delembro de 2000.
Fir air addar a. 12 de dezembro de 2000.
Syndval Walney Olgado Salvador Escrevente autorizado
Reconheço a firma supra de Syndval Walney Olgado Salvador e dou fe Araraquara, 12 de dezembro de 2000. Em testemunho Servico Salvador Salvado
Escrevente outstituta DO 030354
Employentos Estado Cart. Serv. Apagagis Total 18,48 8,36 2,88 8,81 12,95 Selos recolhidos pela quia nº 80286/88.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador

Telefone PABX 3301-0600 - DDD (016) - FAX 3301-0630 Av. José Bonifácio, nº 176 - Centro 14801-150 - ARARAQUARA - SP

> www.camara-arq.sp.gov.br e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

> > Araraquara, 18 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**DD. PREFEITO MUNICIPAL

ARARAQUARA/SP

Senhor Prefeito,

Desejando, nos termos do artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando o nome de **ERNESTO ANUCHI**, a uma das vias públicas da cidade, solicito à Vossa Excelência, por especial fineza se digne indicar e descrever uma delas que não tenha denominação oficial.

Agradecendo à atenção que for dispensada ao presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ RODRIGUES Vereador e 2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA GABINETE DO PREFEITO

FLS. 06/06 PROC. 009/06 C. M. 040-4

OFÍCIO N.º 2299/2005

Em 23 de dezembro de 2005

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

MD. Vereador à Câmara Municipal Avenida José Bonifácio, 176 14801-150 - ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, estamos encaminhando cópia da descrição da via pública fornecida pela Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a ser denominada **Rua Ernesto Anuchi**, atendendo o seu desejo de prestar significativa homenagem ao saudoso cidadão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atendiosamente,

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Marcos José Rodrigues

Processo: 971/88

Guichê: 034.897/2005

VIA INDICADA

LOCAL: Rua "F"

LOTEAMENTO: Jardim Aclimação, Jardim Res. Maggiore

NOME ESCOLHIDO: ERNESTO ANUCHI

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua Ernesto Anuchi**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Aclimação e Prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore com início na Avenida Prof^o Lysanias de Oliveira Campos e Término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo *Vereador Marcos José Rodrigues*, denomina *Rua ERNESTO ANUCHI*, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Aclimação e prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida Prof^o Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

A proposição está elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5°, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara (artigo 48, parágrafo único, da Lei de Organização Municipal).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 24 de janeiro de 2006.

Preside Relator

EA/MRDC/nas

PROC. 00000 C. M. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Gabinete do Presidente
Telefone PABX 3301-0600 - DDD (016) - FAX 3301-0630
Avenida José Bonifácio, 176 - Centro
14801-150 - ARARAQUARA - SP

<u>www.camara-arq.sp.gov.br</u> E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Of. 0230/06.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 018/06 Projeto de Lei número 004/06 Autoria: Vereador e 2º Secretário Marcos José Rodrigues Aprovado em Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2006.

ASSUNTO: Denomina Rua ERNESTO ANUCHI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Aclimação e prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida Profo Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

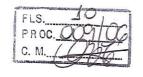
Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.

RONALDO NAPELOSO

Presidente.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTÓNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 018/06</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 004/06</u>

AUTOR: VEREADOR e 2º SECRETÁRIO MARCOS JOSÉ RODRIGUES

Denomina *Rua ERNESTO ANUCHI*, via pública da cidade.

Artigo 1º- Fica denominada *Rua ERNESTO ANUCHI*, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Aclimação e prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida Profº Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2006 (dois mil e seis).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

ELIAS CHEDIEK NETO

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI

9 Secretário

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 0565/2006

Em 22 de março de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor RONALDO NAPELOSO MD. Presidente da Câmara Municipal ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA: Ofício nº 230/06

Autógrafo nº 018/06 Projeto de Lei nº 004/06 Junte-se ao processo

Araraquara, ____de_

de 20 <u>______</u>

Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa **Lei Municipal nº 6.393**, de 20 de março de 2006, que denomina Rua Ernesto Anuchi, via pública da cidade.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciasament

EDSON ANTONIO EDWHO DA SILVA

Prefeito Municipal

("RB").

16:57 27/03/2006 002719 PROTOCOLO-CHIMARI MINICIPAL ARRABANAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.393

De 20 de março de 2006 Projeto de Lei nº 004/06 Autor: Vereador Marcos José Rodrigues

Denomina Rua Ernesto Anuchi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ERNESTO

ANUCHI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F", do loteamento denominado Jardim Aclimação e prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida Profo Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO RDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. - ("RB").